

4.4. A Prova Didática será realizada no dia 18/03/2013, a partir das 09 horas, no Auditório Multimídia do Departamento de Engenharia Elétrica desta Faculdade.

#### 5. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão do Concurso.

5.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão do Concurso.

5.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.

5.4. No caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior tempo de serviços prestados na UNESP;
- maior titulação;
- maior nota na prova Didática

#### 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. o candidato classificado em 1º lugar será contratado em regime de 12 horas semanais de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2013.

6.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

6.3. implicará na rescisão contratual:

- a) o término do prazo para o qual foi contratado
- b) cessação do motivo que gerou a contratação
- c) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Seção I.

7.2. Caberá recurso à Congregação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 2 (dias) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.

7.3. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da administração.

7.4. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

7.5. a inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

#### PROGRAMA DO CONCURSO

01. Engenharia de Software
02. Sistemas Orientados a Objetos.
03. Modelos Orientados a Objetos: A linguagem UML.
04. Análise e Projeto Orientado a Objetos.
05. Os processadores x86.
06. Interface Programável de Periféricos – PPI.
07. Porta Paralela.
08. Controlador Programável de Temporização – PTC.
09. Interrupções e BIOS.
10. UART e Comunicação Serial.

#### BIBLIOGRAFIA

SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software – 6ª Edição, Addison Wesley, 2003.

BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I. UML – Guia do Usuário – 2ª Edição,

Editora Campus, 2006.

BLAHA, M.; RUMBAUGH, J. Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com

UML – 2ª Edição, Editora Campus, 2006.

LARMAN, C. Utilizando UML e Padrões – 2ª Edição, Bookman 2004.

QUATRANI T. Visual Modeling with Rational Rose 2000 and UML, Addison-

Wesley 2000.

ZELENOVSKY, R. e MENDONÇA, A. PC: um Guia Prático de Hardware e

Interfaceamento, MZ Editora Ltda, 3ª edição – 2002.

BUCHANAN, W. PC Interfacing, Communications and Windows

Programming, Addison-Wesley – 1999.

GADRE, D. V. Programming the Parallel Port; Interfacing the PC for Data

Acquisition and Process Control, Bk&Disk Edition – 1998.

(Processo 117/2013-FEG)

#### EDITAL nº 031/2013 - FEG/STDARH

Acham-se abertas, nos termos do Despacho 145/13-RUNESP, publicado no DOE de 16/02/2013, com base na Resolução Unesp 6/2002, regulamentada pela Portaria Unesp 77/2002 e Resoluções Unesp 97/02, 61/05, 66/05, 89/03 e 99/03, no período de 27/02/2013 a 07/03/2013 de segunda a sexta, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, na Seção Técnica de Comunicações, situada à Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 - Guaratinguetá, as inscrições ao Concurso Público de provas e títulos para Contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, com titulação mínima de Mestre, para o 1º semestre letivo de 2013, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica desta Faculdade de Engenharia, para lecionar a disciplina: Laboratório de Circuitos Elétricos.

#### 1. DA REMUNERAÇÃO

R\$ 1.080,05, correspondente à referência MS-2 - portador do título de Mestre.

Obs.: caso o candidato possua o título de Doutor, o salário será de R\$ 1.510,67, correspondente à referência MS-3.1; para o portador do título de Livre- Docente, o salário será R\$ 1.801,02, correspondente à referência MS-5.1.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter a titulação acadêmica superior, após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

Condições para inscrição:

2.1. Apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos:

2.1.1. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto ao Banco do Brasil nº 001, agência 6513-7, Conta Corrente nº 480-4, no valor de R\$ 72,00, ou valor correspondente nos termos da Lei 12782, de 20/12/2007.

2.2.1. Em atendimento à Lei nº 12.782, de 20.12.2007, nos dois primeiros dias do período de inscrições serão aceitas inscrições dos candidatos que tiverem interesse na redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição, desde que cumulativamente atenda aos seguintes requisitos:

I) seja estudante regularmente matriculado em curso superior em nível de graduação ou pós-graduação e;

II) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou esteja desempregado.

2.2.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens I e II deverá apresentar à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, requerimento de solicitação da redução da taxa acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.

2.2.3. O resultado do deferimento/indeferimento das solicitações será disponibilizado na Seção Técnica de Comunicações desta Faculdade. O prazo para interposição de recurso será de 03 dias contando a data da divulgação.

2.3. Ser graduado em curso superior em Engenharia Elétrica, e ser portador de, no mínimo, título de Mestre;

2.4. Apresentar Currículo Lattes das atividades realizadas, em 04 (quatro) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada e ser entregue no Departamento de Engenharia Elétrica, localizado no Bloco IV do Campus Universitário;

2.5. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual;

2.6. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos subitens acima;

2.7. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes dos subitens 2.1.2. e 2.1.3.

#### 3. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

3.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

3.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

A reconsideração deverá ser dirigida ao Diretor da Unidade Universitária.

#### 4. DAS PROVAS

4.1. O concurso público constará de:

- Análise Curricular; julgamento do Currículo Lattes, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com as disciplinas em curso.

- Prova Didática: versará sobre um dos pontos relacionados no Programa, parte integrante deste Edital, e constará de aula teórica, em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos.

4.2. As provas terão os seguintes pesos:

4.2.1. Análise Curricular - peso 02 (dois) e será ainda, pontuada da seguinte forma:

a) formação e título acadêmico - peso 01 (um)

b) atividade científica - peso 01 (um)

c) atividade didática - peso 02 (dois)

4.2.2. Prova Didática - peso 01 (um)

4.3. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado dia 13/03/2013, às 09 horas, no Auditório Multimídia do Departamento de Engenharia Elétrica desta Faculdade.

4.4. A Prova Didática será realizada no dia 14/03/2013, a partir das 09 horas, no Auditório Multimídia do Departamento de Engenharia Elétrica desta Faculdade.

#### 5. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão do Concurso.

5.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão do Concurso.

5.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.

5.4. No caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior tempo de serviços prestados na UNESP;
- maior titulação;
- maior nota na prova Didática

#### 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. o candidato classificado em 1º lugar será contratado em regime de 12 horas semanais de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2013.

6.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

6.3. implicará na rescisão contratual:

a) o término do prazo para o qual foi contratado

b) cessação do motivo que gerou a contratação

c) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Seção I.

7.2. Caberá recurso à Congregação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 2 (dias) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.

7.3. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da administração.

7.4. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

7.5. a inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

#### PROGRAMA DO CONCURSO

1. Métodos de análise de circuitos CC
2. Teoremas de análise de circuitos CC
3. Elementos armazenadores de energia
4. Correntes e tensões senoidais
5. Métodos de análise de circuitos CA
6. Teoremas de análise de circuitos CA
7. Potência e fator de potência em circuitos com CA
8. Sistemas trifásicos
9. Potência em sistemas trifásicos
10. Circuitos magnéticos

#### BIBLIOGRAFIA

ALEXANDER, C. K.; SADIKU, M. N. O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. McGraw-Hill, 2008.

BOYLESTAD, R. L. Introdução à Análise de Circuitos. Prentice – Hall, 2004.

EDMINISTER, J. A. Circuitos Elétricos. São Paulo: McGraw-Hill, 1985, 421p.

HAYT JUNIOR, W. H.; KEMMERLY, J. E.; DURBIN, S. M. Análise de Circuitos em Engenharia. São Paulo: McGraw-Hill, 2008, 858p.

IRWIN, J. D. Análise de Circuitos em Engenharia. Makron Books, 2000.

JOHNSON, D. E.; HILBURN, J. L.; JOHNSON, J. R. Fundamentos de Análise de Circuitos Elétricos. LTC Editora, 4ª Edição, 1993.

NAHVI, M.; EDMINISTER, J. A. Teoria e problemas de Circuito Elétricos. Bookman, 2005

NILSSON, J. W.; RIEDEL, S. A. Circuitos Elétricos. LTC Editora, 6a Edição, 2003.

O'MALLEY, J. Análise de Circuitos. McGraw Hill do Brasil, 1994.

(Processo 118/2013-FEG)

#### CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

##### Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
EDITAL Nº 46/2013-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira - UNESP, nos termos do Despacho 83/2013-RUNESP, publicado no D.O.E em 25/01/13, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público para contratação, por prazo

determinado, de 1 (um) Professor Substituto, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Sócio Economia da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, na disciplina "Horticultura", Edital 23-2013-STDARH, para as provas que serão realizadas nos dias 04/03/2013 e 05/03/2013, com início às 8 horas do primeiro dia, na Sala de Defesa do Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Sócio Economia - Campus II, sito à Rua Monção, 226, Zona Norte, Ilha Solteira - SP. Os candidatos devem atentar-se para as seguintes instruções: - comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; - não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 214/2013-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. Nº

1- REGINA CÉLIA FARIA SIMÃO – 14.833.866-5

2- GUSTAVO ALVES PEREIRA – 24.696.818-7

3- ANTONIO AUGUSTO FRACARO – 16.102.123

4- MERCIA IKARUGI BOMFIM CELOTO – 29.412.567-X

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Retificação do DO de 22/02/2013

No Edital nº 52/2013-STDARH-CONVOCAÇÃO onde se lê

"Proc. 211/2013-CISA", leia-se "Proc. 217/2013-CISA".

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 55/2013-STDARH-CISA

Estarão abertas, nos termos do Despacho nº 1393/2012-RUNESP, de 18 publicado em 21/12/2012 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, registrado sob o nº 32-RDIDP, criado por meio da Lei Complementar nº 1.185/2012, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Anatomia e Fisiologia Animal", "Anatomia dos Animais Domésticos", "Reprodução de Animais de Interesse Zootécnico" e "Higiene e Sanidade Animal", junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira.

O concurso destina-se ao preenchimento de emprego público de Professor Assistente Doutor, por tempo indeterminado e até que seja provido o cargo de Professor Assistente no conjunto de disciplinas objeto deste concurso.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

#### 1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. O salário correspondente ao emprego público de Professor Assistente Doutor na referência MS-3.1 corresponde a R\$ 8.715,12 (Oito mil, setecentos e quinze reais e doze centavos).

OBS.: Caso o candidato tenha título de Livre-Docente, o salário será de MS-5.1 =R\$ 10.390,17( Dez mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 04/03/2013 a 02/04/2013 no horário das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira-UNESP, sito à Av. Brasil Centro, nº 56, em Ilha Solteira – SP.

2.2. No caso de inscrição por via postal os documentos exigidos no presente edital deverão ser enviados via SEDEX para: Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia do Câmpus Ilha Solteira (Ref: Concurso público para Professor Assistente Doutor – Edital nº 55/2013-STDARH), Avenida Brasil - 56, CEP15385-000.

2.2.1. Enviar comprovante de postagem na mesma data, com indicação do Edital correspondente, para o endereço de e-mail scom@adm.feis.unesp.br, ou para o fax (18) 3742.2735.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior, que tenham, no mínimo, título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento à qual integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual ou exoneração.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido à Direção da Unidade indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão, telefone e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples ou cópia autenticada para inscrição por via postal:

4.1.1. Cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de certidão de quitação obtida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4.1.4. Comprovante de ser graduado em curso superior, bem como de ser portador de título de Doutor, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;

4.1.5. Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação;

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), a ser efetuado na Seção Técnica de Finanças da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira no horário das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 ou cópia de comprovante de depósito em conta no Banco 001 (Banco do Brasil) – Agência 6940-X, Conta nº 130100-4 para inscrição por via postal.

4.2.1. Não haverá devolução de importância paga, ainda que a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto o candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.

4.2.2. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

4.3. Currículo Lattes ou currículo Vitae, completo, das atividades realizadas, em 06 (seis) vias, sendo uma delas devidamente comprovada, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato. Somente a via comprovada não deve estar encadernada.

4.4. Projeto de Pesquisa na área de Produção animal – Interação da anatomia e/ou da fisiologia sobre os parâmetros reprodutivos de animais de interesse zootécnico, em seis vias, de acordo com o elenco do conjunto de disciplinas em questão, de no mínimo 5 e no máximo 10 páginas (sugestão de formatação

– Times NR 12, espaço 1,5, margem superior e esquerda de 2,5 cm x margem inferior e direita de 2,0 cm).

4.5. Declarações a serem preenchidas e assinadas no local de inscrições:

4.5.1. de que o candidato compromete-se a apresentar ao Departamento o Plano Global de Atividades relativo ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu exercício, caso seja contratado na função em concurso;

4.5.2. de que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, sobre regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC);

4.5.3. Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.feis.unesp.br/index.php/concursos/docentes>.

4.6. No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.5.

4.7. No caso de inscrição via SEDEX a data de postagem deverá ser até o último dia de inscrição previsto no subitem 2.1. As inscrições que constarem data de postagem posterior ao último dia de inscrição não serão aceitas.

4.7.1. as documentações exigidas nos subitens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.4 e 4.1.5 deverão ser autenticadas.

4.8. Não serão recebidas inscrições pela Internet.

OBS.: O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2. e 4.1.3.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÕES – LEI 12.782/200